



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1069/2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER a partir de 14 de maio de 2015, em virtude da necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor **NUBIA FLANNIA SOARES DOS REIS**, Técnica Ministerial, matrícula nº 300, lotada junto à Coordenadoria de Licitações e Contratos, ficando um saldo de 20 (vinte) dias remanescentes para gozo em data oportuna, anteriormente previstas para o período de 04 a 18 de maio conforme Portaria PGJ/PI nº 852/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 15 de maio de 2015.


ZÉLIA SARAIVA LIMA

Procuradora-Geral de Justiça